

EDITAL N.º 050/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A
UTILIZAÇÃO DA PROVA
NACIONAL DOCENTE (PND)
EM CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE
CARGO EFETIVO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
AGUDO - RS.**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando Prova Nacional Docente (PND) instituída pelo Decreto nº 12.358, de 14 de janeiro de 2025, e regulamentada pela Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, conforme Termo de Adesão assinado em 20 de junho de 2025,

1. DO OBJETO

1.1 O concurso público destina-se ao provimento de cargos efetivos de Professor, para atuação no âmbito de Anos Iniciais, Artes, Ciências, Educação Especial, Educação Física, Educação Infantil, Geografia, História, Língua Alemã, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Música, em conformidade com as disposições deste Ato e da legislação vigente.

2. DA PROVA NACIONAL DOCENTE – PND

2.1 A nota obtida pelo candidato na Prova Nacional Docente (PND), regulamentada pela Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, será utilizada como uma das etapas do concurso público.

2.2 O processo de inscrição, o cronograma e demais disposições relativas à PND serão estabelecidos em edital próprio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep.

3. DO EDITAL

3.1 O edital do concurso público será publicado até o final do segundo semestre de 2025 e trará as informações complementares relativas ao certame, incluindo suas etapas, critérios de classificação, prazos e demais exigências legais.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de junho de 2025; 167º da Colonização e 66º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO

Secretária de Administração e Gestão